



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 878/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina de Posto de Saúde Francisco Dantas de Oliveira, e dá outras providencias.

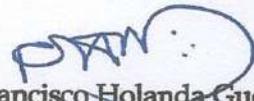
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominado de Posto de Saúde Francisco Dantas de Oliveira, (Chico Pedro), as edificações do Posto de Saúde, localizado na Comunidade do Curupati Irrigação no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Estará entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de setembro de 2015.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal